

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1035454

Cuidam os autos da contratação do especialista externo Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, para ministrar palestra na "3ª Jornada do Meio Ambiente da JF2", sob o tema "Biodiversidade, Justiça e Direitos Intergeracionais: para onde vamos?" no dia 11/06/2025, das 14h às 15h30, na modalidade presencial, a ser realizada no auditório do TRF2, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A DIDER informa, na SEC 1022206, que o curso tem como objetivo "sensibilizar magistrados e servidores quanto aos temas: biodiversidade, mudanças climáticas, justiça ambiental e os direitos das gerações futuras e fortalecer o entendimento institucional sobre o papel do Poder Judiciário na prevenção de desastres naturais e na proteção do meio ambiente", dentre outros.

O curso está alinhado com a Ação Educacional prevista no Plano Anual de Capacitação 2025, ações nº 66 e 70 do Anexo 1 - Ações Internas Normativas (Processo 0005383-80.2024.4.02.8000), sendo aprovada pela Presidência por meio do Despacho nº 0643014.

O custo total da contratação é de R\$ 638,12, já estando incluídos os valores da contribuição previdenciária, como se pode verificar na Memória de Cálculo (1030520).

Os documentos necessários e o currículo do instrutor encontram-se encartados nos autos, conforme os seguintes documentos: Documento de Identificação (1024238); Diploma de Pós-Graduação (1024746); Currículo (1030486); Declaração de Parentesco (1024475); Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1033016) e Declaração do SICAF (1035345).

Cumpram-se a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN, exposta no Despacho 1033084, e ratificada pela SPO, no Despacho 1033419.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 1035348, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Ressalte-se a observação da AJUR de que o fato de o instrutor exercer cargo público, conforme o Currículo apresentado (1030486), não constitui óbice à contratação, considerando ainda que a Declaração do SICAF (1035345) não lista qualquer ocorrência ou impedimento, assim como que a ministração de capacitação ou treinamento, mediante curso, palestra ou conferência não constitui acúmulo de cargo público, vedada no art. 37, XVI, da Constituição Federal, vez que é eventual, não gerando novo vínculo.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer 1035348, AUTORIZO a contratação do especialista externo Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA para ministrar palestra na "3ª Jornada do Meio Ambiente da JF2", sob o tema "Biodiversidade, Justiça e Direitos Intergeracionais: para onde vamos?" no dia 11/06/2025, das 14h às 15h30, na modalidade presencial, a ser realizada no auditório do TRF2, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por entender que há, no caso em questão, inviabilidade de competição.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa, ressaltando a urgência na tramitação dos autos, haja vista a data de início do evento.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 05/06/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1035454** e o código CRC **4D2F4022**.